

Assinado eletronicamente por Moacir Ribeiro Cordeiro em 21/10/2025 18:44:48.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2025

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

XLVI -

- 14 de março:

- Dia Municipal das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos; “(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.